



## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

### Aviso (extrato) n.º 6130/2023

*Sumário:* Abertura de procedimentos concursais de recrutamento por tempo indeterminado para um posto de trabalho na carreira de técnico superior e seis na carreira de assistente operacional.

Em cumprimento do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e subalínea ii), da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º, conjugado com o n.º 4 do mesmo artigo, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por deliberações do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados, de 14 de setembro de 2022, se encontram abertos por um período de 15 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, procedimentos concursais comuns para recrutamento e preenchimento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dos seguintes postos de trabalho, previstos no mapa de pessoal destes SMAS para o ano 2023, aprovado pela Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira, de 20/12/2022, sob proposta da Câmara Municipal, de 30/11/2022, e aprovado em reunião do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados de 23/11/2022:

Referência A — Dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, Área de Cabouqueiro;

Referência B — Dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, Área de Pedreiro;

Referência C — Dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, Área de Varejador;

Referência D — Um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, Área de Engenharia Civil.

#### 1 — Caracterização dos postos de trabalho:

Referência A — Funções de assistente operacional, constantes no mapa anexo à LTFP, referido no n.º 2, do artigo 88.º, bem como, assegurar a manutenção das condutas adutoras, dos reservatórios e das redes de distribuição, assegurar a execução de obras por administração direta, assegurar a construção dos ramais de ligação de água, assegurar a manutenção e limpeza das ferramentas e equipamentos inerentes à atividade do setor.

Referência B — Funções de assistente operacional, constantes no mapa anexo à LTFP, referido no n.º 2, do artigo 88.º, bem como, assegurar a execução de todas as obras de manutenção das redes de drenagem de águas residuais, efetuar trabalhos de conservação e reparação de coletores de águas residuais, assegurar a execução de obras por administração direta, promover a construção e reabilitação das redes de drenagem de águas residuais e assegurar a construção dos ramais de ligação à rede de drenagem de águas residuais, assegurar a manutenção e limpeza das ferramentas e equipamentos inerentes à atividade do setor.

Referência C — Funções de assistente operacional, constantes no mapa anexo à LTFP, referido no n.º 2, do artigo 88.º, bem como, executar as tarefas de limpeza e desobstrução das redes de drenagem de águas residuais, efetuar serviço de limpeza de fossas sépticas, assegurar a manutenção e limpeza das ferramentas e equipamentos inerentes à atividade do setor.

Referência D — Funções de técnico superior, constantes no mapa anexo à LTFP, referido no n.º 2, do artigo 88.º, bem como, desenvolvimento e implementação de um plano ativo de controlo de perdas nas redes de adução e distribuição de água, dimensionamento e implementação de zonas de medição e controlo, análise dos dados relativos à água não faturada, análise de dados estatísticos relativos à ocorrência de perdas físicas para efeitos de quantificação de perdas, de estudos de reparação e análise de material de tubagens e realização dos estudos necessários para monitorização contínua de caudais e ou de pressões em zonas de medição e controlo.



2 — Nível habilitacional exigido:

Referências A, B e C — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º ambos da LTFP, correspondente ao Grau 1 de Complexidade funcional, que corresponde à carreira de assistente operacional, sendo exigida a titularidade de escolaridade obrigatória, ajustável à idade.

Referência D — Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º ambos da LTFP, corresponde ao grau 3 de complexidade funcional, carreira de Técnico Superior, sendo exigida a titularidade de licenciatura em: Engenharia Civil, considerando a caracterização deste posto de trabalho.

3 — Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicação integral dos procedimentos concursais serão efetuadas na BEP — Bolsa de Emprego Público em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no mesmo dia da publicação do presente aviso. O aviso será publicitado no sítio da internet destes Serviços Municipalizados, em [www.smas-vfxira.pt](http://www.smas-vfxira.pt), Recursos Humanos — Procedimentos Concurais.

10 de março de 2023. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vítor Manuel Rodrigues Santos Moreira*.

316261474